



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



**PROCESSO SELETIVO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2010**

A Secretária Municipal da Educação de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo destinado à formação de Cadastro de Reserva, para eventual contratação por prazo determinado, de acordo com a Lei Municipal nº 2.375/2006, conforme tabela constante do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2010, para prestarem as **Provas Objetivas**, no dia **28 de novembro de 2010**, de acordo com as instruções que se seguem:

**OBS.:** A consulta do local de prova, pelo candidato, poderá ser efetuada, por meio de seu CPF/MF, no site do Instituto Cetro ([www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br)).

**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas objetivas, em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br).
2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** antes do horário de fechamento dos portões, que se dará às **8h30 (oito horas e trinta minutos), para o período da manhã**, e às **14h30 (quatorze horas e trinta minutos), para o período da tarde**, observado o horário oficial de Brasília-DF, portando documento de identidade no seu original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
4. O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
  - 4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
  - 4.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
  - 4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
5. No dia da realização das provas, conforme itens 9.8.3.1, 9.8.3.2 e 9.8.4, do Edital nº 01/2010, **não será permitido ao candidato:**

*Entrar e (ou) permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.*

*Entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, etc.).*

*O descumprimento destas instruções implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.*

  - 5.1. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
  - 5.2. O Instituto Cetro não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
6. O Instituto Cetro recomenda que, no dia da realização das provas, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.
7. A totalidade das Provas terá a duração de **3h30 (três horas e trinta minutos)**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas da Prova Objetiva.

**7.1.** Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova, após decorrida **1h30 (uma hora e trinta minutos)** de permanência na sala de aula.

**7.2.** O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões, faltando **60 (sessenta) minutos** para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento.

**8.** Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso, **podendo**, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido a revista com detector de metais.

**8.1.** Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

**9.** O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital N° 01/2010, do Processo Seletivo.

Itapeva, 13 de novembro de 2010.

**Selma do Carmo Bühner Cravo**  
**Secretária Municipal da Educação**